

STJ00116000

INÁCIO MAGALHÃES FILHO

Prefácio

J. U. Jacoby Fernandes

LIÇÕES DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO E ADMINISTRATIVO NO SERVIÇO PÚBLICO

4ª edição revista, ampliada e atualizada com a EC nº 103/2019

Belo Horizonte

FÓRUM
CONHECIMENTO JURÍDICO

2023

© 2010 Editora Fórum Ltda.
 2014 2ª edição revista, ampliada e atualizada
 2020 3ª edição revista, ampliada e atualizada
 2023 4ª edição revista, ampliada e atualizada

É proibida a reprodução total ou parcial desta obra, por qualquer meio eletrônico, inclusive por processos xerográficos, sem autorização expressa do Editor.

Conselho Editorial

Adilson Abreu Dallari	Floriane de Azevedo Marques Neto
Alécia Paolucci Nogueira Bicalho	Gustavo Justino de Oliveira
Alexandre Coutinho Pagliarini	Inês Virginia Prado Soares
André Ramos Tavares	Jorge Ulisses Jacoby Fernandes
Carlos Ayres Britto	Juarez Freitas
Carlos Mário da Silva Velloso	Luciano Ferraz
Cármen Lucia Antunes Rocha	Lucio Delfino
Cesar Augusto Guimarães Pereira	Marcia Carla Pereira Ribeiro
Clovis Beznos	Márcio Cammarosano
Cristiana Fortini	Marcos Ehrhardt Jr.
Dinorá Adelaide Musetti Grotti	Maria Sylvia Zanella ■ Pietro
Diogo de Figueiredo Moreira Neto (<i>in memoriam</i>)	Ney José de Freitas
Egon Bockmann Moreira	●swaldo ●thon de Pontes Saraiva Filho
Emerson Gabardo	Paulo Modesto
Fabrcio Motta	Romeu Felipe Bacellar Filho
Fernando Rossi	Sérgio Guerra
Flávio Henrique Unes Pereira	Walber de Moura Agra

FORUM

CONHECIMENTO JURÍDICO

Luis Cláudio Rodrigues Ferreira
 Presidente e Editor

Coordenação editorial: Leonardo Eustáquio Siqueira Araújo
 Aline Sobreira de ●liveira

Rua Paulo Ribeiro Bastos, 211 – Jardim Atlântico – CEP 31710-430
 Belo Horizonte – Minas Gerais – Tel.: (31) 99412.0131
 www.editoraforum.com.br – editoraforum@editoraforum.com.br

Técnica. Empenho. Zelo. Esses foram alguns dos cuidados aplicados na edição desta obra. No entanto, podem ocorrer erros de impressão, digitação ou mesmo restar alguma dúvida conceitual. Caso se constate algo assim, solicitamos a gentileza de nos comunicar através do e-mail editorial@editoraforum.com.br para que possamos esclarecer, no que couber. A sua contribuição é muito importante para mantermos a excelência editorial. A Editora Fórum agradece a sua contribuição.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com a AACR2

M1881	Magalhães Filho, Inácio Lições de direito previdenciário e administrativo no serviço público / Inácio Magalhães Filho. 4. ed. rev., ampl. e atual. – Belo Horizonte : Fórum, 2023. 536p. ISBN 978-65-5518-472-3
	1. Direito Previdenciário. 2. Direito Administrativo. 3. Direito Constitucional. I. Título.
	CDD: 341.362 C●U: 342.98

Elaborado por Daniela Lopes Duarte – CRB-6/3500

Informação bibliográfica deste livro, conforme a NBR 6023:2018 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

MAGALHÃES FILHO, Inácio. *Lições de direito previdenciário e administrativo no serviço público*. 4. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2023. 536p. ISBN 978-65-5518-472-3.

SUMÁRIO

 PREFÁCIO

Jorge Ulisses Jacoby Fernandes	17
---	----

APRESENTAÇÃO.....	19
-------------------	----

CAPÍTULO 1

ASPECTOS CONCEITUAIS DA SEGURIDADE SOCIAL	21
---	----

1.1 Origem epistemológica	21
1.2 Evolução histórica da seguridade social	21
1.3 Evolução principiológica da seguridade social	25
1.4 Seguridade social no Brasil	30
1.4.1 Síntese histórica.....	31
1.4.2 Modelo constitucional da seguridade social brasileira a partir da CF/1988	34

CAPÍTULO 2

PREVIDÊNCIA SOCIAL.....	39
-------------------------	----

2.1 Conceito básico	39
2.2 Regimes de previdência social.....	40
2.3 Regime Próprio de Previdência Social.....	50

CAPÍTULO 3

CONCEITOS BÁSICOS DO ESTATUTO JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS	57
--	----

3.1 Agentes públicos.....	57
3.2 Servidores públicos	60
3.3 Concurso público	62
3.4 Cargo público.....	69
3.5 Servidor titular de cargo efetivo.....	70
3.6 Servidor em estágio probatório que exerce cargo comissionado	76
3.7 Sistema remuneratório.....	79
3.7.1 Remuneração.....	79
3.7.2 Vencimento	80
3.7.3 Vencimentos	80
3.7.4 Remuneração do cargo efetivo	82
3.7.5 Subsídio.....	82

3.7.6	Gratificação natalina – Integração à base de cálculo da média após a EC n° 103/2019	93
3.7.7	Vantagens pecuniárias	94
3.7.8	Indenizações	95
3.8	Competência legislativa	96
CAPÍTULO 4		
	APOSENTADORIA NO SERVIÇO PÚBLICO	97
4.1	Caracterização do ato de aposentadoria do servidor público	97
4.2	A natureza jurídica da aposentadoria	101
4.3	Modalidades de aposentadoria	113
CAPÍTULO 5		
	APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO ...	117
5.1	Aposentadoria por incapacidade permanente decorrente de acidente de trabalho	120
5.2	Aposentadoria por incapacidade permanente decorrente de doença profissional	127
5.3	Aposentadoria por incapacidade permanente decorrente de doença do trabalho	128
5.4	Direito adquirido à aposentadoria por invalidez qualificada decorrente de doença grave, contagiosa ou incurável	128
5.5	Direito adquirido à aposentadoria por invalidez simples	130
5.6	Direito adquirido Aposentadoria por invalidez × Emenda Constitucional n° 70/2012	130
CAPÍTULO 6		
	APOSENTADORIA COMPULSÓRIA	133
6.1	Fundamentos da aposentação compulsória	133
6.2	Efeitos da aposentadoria compulsória	136
CAPÍTULO 7		
	APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ORDINÁRIA	143
7.1	Evolução normativa	143
7.2	A nova alteração da Emenda Constitucional n° 103/2019	154
7.3	Tempo na carreira e no cargo efetivo	156
7.4	Caracterização do tempo de serviço prestado a empresas estatais, como efetivo exercício no serviço público	166
7.4.1	Tempo de serviço público na Administração indireta para efeito de aposentadoria, em conformidade com a legislação anterior à EC n° 103/2019	172

7.4.2	Tempo de serviço público na Administração indireta e o direito de opção pelas regras de transição previstas nas emendas constitucionais nºs 41/2003 e 47/2005.....	174
7.4.3	O conceito de serviço público nas regras estatuídas pela Emenda Constitucional nº 103/2019	175
7.5	Tempo de contribuição do aposentado	180
7.6	Tempo de aluno-aprendiz	182
7.7	Abono de permanência Evolução histórica	184
7.7.1	Abono de permanência de acordo com a Emenda Constitucional nº 103/2019	188
7.7.2	Natureza jurídica do abono de permanência	189
7.8	Panorama histórico da aposentadoria de magistrados, ministros e conselheiros de Tribunais de Contas e membros do Ministério Público	208
7.8.1	Da vedação constante do §3º do art. 25 da EC nº 103/2019 e o tempo de OAB	211
7.8.2	Aposentadoria-sanção.....	214
7.8.3	Desaposentação, reaposentação e renúncia à aposentadoria.....	216

CAPÍTULO 8

APOSENTADORIAS ESPECIAIS		219
8.1	Retrospectiva	219
8.2	O novo ordenamento estabelecido pela EC nº 103/2019.....	221
8.3	Aposentadoria especial dos servidores com deficiência.....	222
8.4	Aposentadoria especial do policial civil. Apanhado histórico.....	228
8.4.1	Aposentadoria especial referente a atividades policiais e afins, segundo a EC nº 103/2019	231
8.5	Aposentadoria especial dos servidores que exercem atividades com efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde	236
8.6	Aposentadoria do professor Considerações gerais	245
8.6.1	Aposentadoria do professor, segundo a EC nº 103/2019	253
8.7	Considerações finais sobre a aposentadoria especial.....	255

CAPÍTULO 9

PENSÃO CIVIL		259
9.1	Aspectos conceituais	259
9.2	Concessão de pensão civil, segundo a legislação em vigor antes da promulgação da EC nº 103/2019.....	261
9.2.1	Pensão provisória por morte presumida do servidor	265
9.2.2	Perda da qualidade de beneficiário.....	266
9.2.3	Acumulação de pensões	267
9.2.4	Renúncia expressa ao benefício pensional	267
9.2.5	Causas de perda de qualidade de beneficiário introduzidas pela Lei nº 13.135/2015.....	268

9.2.6	Demais considerações acerca da pensão, segundo a legislação anterior.....	270
9.2.7	Regra para a concessão de pensão, segundo a EC nº 41/2003 e a EC nº 47/2005	270
9.3	Regras para a concessão de pensão introduzidas pela EC nº 103/2019	272
9.3.1	Acumulação de pensão, segundo as regras da EC nº 103/2019	277
9.3.2	Condições gerais para a concessão da pensão, de acordo com a EC nº 103/2019	279
9.3.2.1	Cessação do direito ao benefício.....	281
9.3.2.2	Cessação do direito por morte presumida.....	281
9.4	Casos especiais de concessão de pensão por morte.....	282
9.4.1	Companheira × concubina	282
9.4.2	Pensão homoafetiva.....	287
9.4.3	Ex-companheira com dependência econômica/pensionista alimentícia/ pensionista separada de fato.....	288
9.4.4	Enteado.....	290
9.4.5	Menor sob guarda ou tutela provisória.....	290
9.4.6	Invalidez de beneficiário adquirida após o óbito do instituidor	291
9.4.7	Dupla dependência econômica.....	292
9.4.8	Possibilidade de benefício pensional com valor inferior ao salário mínimo	294
9.4.9	A pensão por morte do servidor que exerce atividades policiais e afins	295
CAPÍTULO 10		
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		
10.1	Salário-família	297
10.2	Auxílio-reclusão	298
10.3	Conflitos interpretativos na aplicação dos benefícios no âmbito dos regimes próprios de previdência.....	299
CAPÍTULO 11		
PARIDADE E REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS		
11.1	Reajuste do redutor da pensão	309
11.2	Paridade das pensões decorrentes de revisão de proventos com base no art. 190 da Lei nº 8.112/1990	311
11.3	Paridade das pensões de instituidores aposentados antes da EC nº 41/2003, porém falecidos após seu advento	313
11.4	Paridade e reajuste das pensões após o advento da EC nº 103/2019.....	313
CAPÍTULO 12		
ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS, DE PROVENTOS COM PROVENTOS, DE PROVENTOS COM VENCIMENTOS.....		
		315

CAPÍTULO 13

LIMITE REMUNERATÓRIO DO SERVIDOR PÚBLICO.....	339
13.1 Normas que tratam do teto remuneratório dos servidores públicos.....	341
13.1.1 Origem constitucional.....	341
13.1.2 Origem legal.....	342
13.1.3 Origem no Supremo Tribunal Federal.....	343
13.1.4 Origem no Conselho Nacional de Justiça.....	350
13.1.5 Origem no Conselho Nacional do Ministério Público.....	356
13.1.6 Origem no Tribunal de Contas da União.....	360
13.1.7 Origem em ações civis públicas.....	361
13.1.8 Origem no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	361
13.2 Diversas parcelas remuneratórias e sua subsunção ou não ao limite constitucional.....	364
13.2.1 Vantagens pessoais.....	364
13.2.2 Cargo em comissão/função comissionada.....	365
13.2.3 Acumulação de cargos.....	365
13.2.4 Abono de permanência.....	368
13.2.5 Benefícios oriundos do Regime Geral de Previdência Social.....	369
13.2.6 Pensão especial.....	370
13.2.7 Benefícios de previdência complementar fechada.....	371
13.2.8 Hora extra.....	372
13.2.9 Adicionais de insalubridade, periculosidade e noturno.....	373
13.2.10 Hora-aula, gratificação por encargo de curso ou concurso.....	374
13.2.11 Benefícios de previdência complementar fechada oriundos de emprego público.....	374
13.2.12 Jeton por participação em órgão deliberativo.....	375
13.2.13 Benefício especial criado pela Lei nº 12.618/2012.....	375
13.2.14 Acumulação de jurisdição dos magistrados e membros do Ministério Público.....	378
13.2.15 Honorários advocatícios.....	378
13.2.16 Adicional de férias cuja remuneração base supera o limite remuneratório.....	379
13.2.17 Conversão em pecúnia de licença-prêmio não usufruída.....	380
13.2.18 O limite remuneratório em relação aos valores percebidos a título de pensão: o alcance em relação a benefícios do RGPS e os procedimentos que devem ser seguidos.....	380
13.3 Teto constitucional aplicável aos servidores dos Tribunais de Contas estaduais.....	382
13.4 Possíveis conclusões sobre o teto constitucional aplicável aos servidores públicos.....	383
13.5 Cálculo de pensões, cuja remuneração ou proventos do instituidor superam o limite remuneratório.....	384

CAPÍTULO 14

FISCALIZAÇÃO DOS ATOS DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA E DE PENSÃO PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS		387
14.1	O controle da legalidade dos atos concessórios de aposentadoria e de pensão	388
14.2	A função corretiva dos Tribunais de Contas	389
14.3	A decadência em processos dos Tribunais de Contas.....	391

CAPÍTULO 15

CÁLCULOS HIPOTÉTICOS DE PROVENTOS		399
---	--	-----

PRIMEIRA PARTE

CÁLCULOS ANTERIORES À EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103/2019

15.1	Aposentadoria compulsória por implemento de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.....	403
15.2	Aposentadoria por invalidez permanente decorrente de doença prevista em lei	404
15.3	Aposentadoria por invalidez permanente decorrente de moléstia não especificada em lei	405
15.4	Aposentadoria de policial federal pelas regras da Lei Complementar nº 51/1985.....	406
15.5	Aposentadoria com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 20/1998	411
15.6	Aposentadoria com base no art. 8º, §1º, da Emenda Constitucional nº 20/1998	413
15.7	Pensão. Redutor de 30%. Emenda Constitucional nº 41/2003	415
15.8	Aposentadoria com base no art. 8º, §4º, da Emenda Constitucional nº 20/1998	416
15.9	Aposentadoria com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.....	418
15.10	Aposentadoria. Direito adquirido. Aposentadoria compulsória.....	420
15.11	Aposentadoria com base no art. 3º da EC nº 47/2005 (Regra nº 95)	421
15.12	Revisão de proventos com base no art. 190 da Lei nº 8.112/1990.....	422
15.13	Aposentadoria voluntária (art. 2º Emenda Constitucional nº 41/2003)	425
15.14	Vantagens pessoais. Aumento de proporcionalidade. Direito adquirido	427
15.15	Aposentadoria de magistrados, membros do Ministério Público e ministros do Tribunal de Contas da União, de acordo com a regra de transição prevista no art. 8º, <i>caput</i> , §§2º e 3º da EC nº 20/1998	431
15.16	Aposentadoria por idade e tempo de contribuição, de acordo com a regra prevista no art. 40, §1º, inc. III, “a”, da com a redação da EC nº 41/2003	433
15.17	Pensão instituída por servidor falecido entre 1º.1.2004 e 19.2.2004 (data da regulamentação da EC nº 41/2003).....	434
15.18	Pensão instituída por servidor falecido na atividade após 3.4.2019.....	436
15.19	Pensão instituída por servidor que ao falecer estava aposentado nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005	438

15.20	Aposentadoria especial de professor.....	440
15.21	Aposentadoria voluntária com base no direito adquirido no período de 16.12.1998 a 31.12.2003. Implemento das condições de elegibilidade até 31.12.2003. Proventos integrais.....	441
15.22	Aposentadoria voluntária com base no direito adquirido no período de 16.12.1998 a 31.12.2003. Implemento das condições de elegibilidade até 31.12.2003. Proventos proporcionais.....	443
15.23	Aposentadoria com fundamento na Súmula nº 33 do Supremo Tribunal Federal.....	444
15.24	Pensão. Redutor de 30%. Emenda Constitucional nº 41/2003.....	446
15.25	Aposentadoria. Inclusão da gratificação natalina no cálculo dos proventos conforme a sistemática estabelecida no art. 1º da Lei nº 10.887/2004.....	449

SEGUNDA PARTE

CÁLCULOS REFERENTES À EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103/2019

15.26	Aposentadoria com direito adquirido.....	453
15.27	Aposentadoria Regra de transição do art. 4º, para servidor que ingressou no serviço público antes de 31.12.2003.....	454
15.28	Aposentadoria – Regra de transição do art. 4º, para servidor que ingressou no serviço público após 31.12.2003 e antes da EC nº 103/2019.....	455
15.29	Aposentadoria de professor Regra de transição do art. 4º, para servidor que ingressou no serviço público antes de 31.12.2003.....	457
15.30	Aposentadoria de professor – Regra de transição do art. 4º, para servidor que ingressou no serviço público após 31.12.2003 e antes da EC nº 103/2019... ..	458
15.31	Aposentadoria do policial e equiparados Regra geral de transição.....	460
15.32	Aposentadoria do policial – Regra de transição específica.....	461
15.33	Aposentadoria ordinária – Regra geral do art. 10 da EC nº 103/2019.....	463
15.34	Aposentadoria por incapacidade geral.....	465
15.35	Aposentadoria por incapacidade decorrente de acidente de trabalho, de doença profissional e de doença do trabalho.....	466
15.36	Aposentadoria – Regra de transição do art. 20, para servidores que ingressaram no serviço público até 31.12.2003 e antes da EC nº 103/2019.....	468
15.37	Aposentadoria Regra de transição do art. 20, para servidores que ingressaram no serviço público após 31.12.2003 e antes da EC nº 103/2019.....	469
15.38	Aposentadoria compulsória – Regra geral do art. 10 da EC nº 103/2019.....	471
15.39	Aposentadoria especial – Regra de transição do art. 21 da EC nº 103/2019.....	472
15.40	Pensão civil – Art. 23 da EC nº 103/2019. Servidor aposentado.....	474
15.41	Pensão civil – Art. 23 da EC nº 103/2019. Servidor na ativa.....	474
15.42	Pensão civil – Art. 23 da EC nº 103/2019 – Dependente inválido ou com deficiência intelectual, mental ou grave.....	475

15.43	Acúmulo de pensão. Art. 24 da EC nº 103/2019	477
15.44	Cálculo da integralidade em caso de jornada de trabalho diferenciada e vantagens remuneratórias variáveis de natureza permanente – §8º do art. 4º da EC nº 103/2019.....	480
REFERÊNCIAS.....		483
APÊNDICE.....		505
ÍNDICE REMISSIVO ALFABÉTICO.....		527